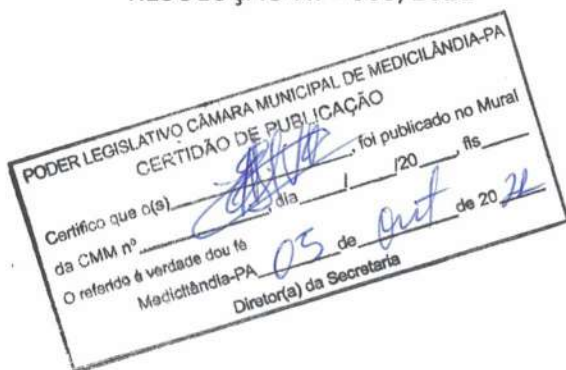




Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-



RESOLUÇÃO N.º 005/2021



DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS – ABRACAM, PARA PROMOVER REVISÃO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO REGIMENTO INTERNO RI/CMM, E NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA.

A Câmara Municipal de Medicilândia/PA aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, a contratar à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF, quadra 05, lote 05, bloco F, salas 09 e 10, CEP. 70070-910.

Parágrafo Único. A contratação de que trata o artigo 1º, é única e exclusiva para promover no que for necessário, a revisão da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno RI/CMM, e da Estrutura Administrativa PCCR dos Servidores da Câmara Municipal, adequando-os, às determinações contempladas na Constituição Federal e demais leis que norteiam estes instrumentos municipais.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a proceder o pagamento das despesas financeiras decorrentes da presente contratação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução autorizada, correrão a conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada na LOA vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação e publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM/PA

Elaine Wagner
1ª Secretária CMM/PA

Valdilene Carvalho Lambert
2ª Secretária CMM/PA



ANEXO RESOLUÇÃO Nº 005/2021

DESPESA ESTIMADO

ESTIMATIVA DA DESPESA R\$
R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2021.

Jari Ednei Teixeira
Presidente CMM/PA

Elaine Wagner
1ª Secretária CMM/PA

Valdilene Carvalho Lambert
2ª Secretária CMM/PA

